

PEDIDO DE ATA

Modalidade: PREGÃO 20/2024

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de placas de homenagem em aço inox.

Ata n.º 1/2024

Detentora: DX DISTRIBUIDORA LTDA

Empenho: 369/2025

Item: Aquisição de 1 unidade de placa de composição de legislatura 2021-2024

Valor total: R\$ 1160,20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.354, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Subtenente James Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Subtenente James Santos,
pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 28 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.355, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Mérito em Educação à Ilustríssima Professora Silvia Pereira Isquierdo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2025, do Edil Alexandre da Horta.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora Silvia Pereira
Isquierdo, por todo trabalho desenvolvido na área da educação e pelos relevantes serviços
prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de
verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 28 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 29.473, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá
outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20
de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no
importe de R\$ 1.511.000,00 (um milhão e quinhentos e onze mil reais) destinados a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3583	33.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	1	1000187	R\$ 1.500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4387	18.01.00	3.3.90.33.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 11.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -SAUDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ-MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.511.000,00



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003400330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da
anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1615	06.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5006 1036	7	1000054	R\$ 1.500.000,00
UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)-OBRAS E INSTALACOES - MOBILIDADE TOTAL-OBRAS DO SISTEMA VIARIO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5106	18.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1001 2222	1	3040000	R\$ 11.000,00
GABINETE DO SECRETARIO (SES)-MATERIAL DE CONSUMO -SAUDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
ANULAÇÃO						R\$ 1.511.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de novembro de 2 024,
370ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 29.473, de 28 de novembro de 2024, foi
afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos
Tropeiros, em 30 de dezembro de 2024, nos termos do § 4º, art. 78,
da Lei Orgânica do Município.
Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de dezembro de 2 024,
368ª da Fundação de Sorocaba.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

DECRETO Nº 29.540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2 024

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá
outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso V, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20
de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no
importe de R\$ 6.678.321,87 (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte um reais e
oitenta e sete centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
47	25.01.00	3.3.90.39.00	4 122 4002 2124	4	1100000	R\$ 6.678.321,87
ASSIST.A SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU – ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MANUTENÇÃO A ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO E SEUS DEPENDENTES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.678.321,87

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de
arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação 04/1100000 , conforme
inciso V, artigo 7º da Lei nº 12.941, de 20 de Dezembro de 2.023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de dezembro de 2 024,
370ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 29.540, de 23 de dezembro de 2024, foi
afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos
Tropeiros, em 15 de janeiro de 2025, nos termos do § 4º, art. 78, da
Lei Orgânica do Município.
Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de janeiro de 2 025,
368ª da Fundação de Sorocaba.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição